



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR  
DR. GILBER MERCÊS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_  
Divisão das Comissões

CMPV/ GVDRGM /2022.

Proj. de Lei nº \_\_\_\_\_

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo 576/2022

Emenda \_\_\_\_\_

Data 20/12/22 Horário 10:00

Dispoe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao Sr. **IGOR HABIB RAMOS FERNANDES**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "F" do artigo 28, da resolução nº 259/91 – Regimento Interno.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. **IGOR HABIB RAMOS FERNANDES**, pelo relevante serviço prestado ao Estado de Rondônia e ao Município de Porto Velho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

*Valtinho Canuto*  
Vereador/UNIÃO

*Isaque Machado*  
Vereador/PATRIOTA

Plenário das Deliberações, em 02 dezembro de 2022.

*Enfermeiro Roneudo*  
Vereador/Republicanos

*Wandoel Martins*  
Vereador/PV

*Jurandir Bengala*  
Vereador/PL

*Dr. Gilber Mercês*  
Vereador/PODEMOS

*Alexs Beltrac*  
Vereador PTB

*Marcio Pazele*  
Vereador/PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR  
**DR. GILBER MERCÊS**

**JUSTIFICATIVA**

Igor Habib Ramos Fernandes, nascido em 15/02/1989, natural de Jaru-RO, advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB-RO, sob o n. 5.193. Formado em Direito no Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho – ILES/ULBRA, no ano de 2011. Exerce a advocacia desde 2012. Pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil e também em Direito Eleitoral, ambas pela Faculdade Damásio.

Residente em Porto Velho desde 2007. Casado há 09 anos com a portovelhense Vanessa de Souza Camargo Fernandes e pai de 2 filhos portovelhenses, Vicente Camargo Fernandes, de 4 anos e Helena Camargo Fernandes, de 1 ano.

É sócio-proprietário do escritório Habib, Vidal & Santana Advocacia. Já foi Diretor-Tesoureiro da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia (triênio 2019/2020/2021). Já foi Procurador-Geral da Câmara Municipal de Porto Velho, nos anos de 2019 a 2021. Atualmente é Conselheiro Estadual da OAB-RO; Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da OAB-RO; Membro da Comissão Nacional de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB e professor da Escola Superior da Advocacia de Rondônia – ESA/RO.

Atualmente também exerce o cargo de Juiz Membro do TRE-RO, na classe dos juristas, para o biênio 2022-2024. Por estes motivos, entendo ser justa tal homenagem e pedimos a aprovação dos nobres vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, 02 de dezembro 2022.

**Dr. Gilber Mercês**  
**Vereador/PODEMOS**

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO - 76820-734

Fone: (69) 3225-3450 - contato@gilber.com.br

www.gilber.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR  
**DR. GILBER MERCÊS**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Pelo presente, eu **IGOR HABIB RAMOS FERNANDE**, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução nº 254cmpv-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho- Rondônia.

Atenciosamente,

IGOR HABIB RAMOS  
FERNANDES:945863572  
15

Assinado de forma digital por  
IGOR HABIB RAMOS  
FERNANDES:94586357215  
Dados: 2022.12.20 09:54:50 -04'00'

---

**IGOR HABIB RAMOS FERNANDES**